

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23074.017818/2023-95

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser
tramitado em sua forma física.

Cadastrado em 01/03/2023

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: Identificador: HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO hemilio@de.ufpb.br 1643224
LEONARDO WANDERLEY LOPES lwlopes@hotmail.com 2634755 LUIZ MEDEIROS DE ARAUJO LIMA FILHO
luizmalf@gmail.com 1724406 TATIENE CORREIA DE SOUZA tatiene.souza@academico.ufpb.br 1489452 E OUTROS... **Tipo**

do Processo:

SOLICITAÇÃO Assunto do Processo:

NÃO DEFINIDO Assunto Detalhado:

O DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DA UFPB SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE, EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO ELETRÔNICO NO 10/2023 - PROGEP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 **Unidade de Origem:**

CCEN - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA (11.01.14.07) **Criado Por:**

HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO **Observação:**

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO RESTRITO CONTIDA NO OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - PROGEP

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
01/03/2023	CCEN - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.14.01)		
01/03/2023	PROGEP - DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO (DSP) (11.01.30.10.04)		
02/03/2023	CCEN - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA (11.01.14.07)		
07/03/2023	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE (11.01.14.54)		
09/03/2023	CCEN - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA (11.01.14.07)		
09/03/2023	PROGEP - DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO (DSP) (11.01.30.10.04)		
12/04/2023	CCEN - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.14.01)		
12/04/2023	CCEN - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA (11.01.14.07)		
13/04/2023	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE (11.01.14.54)		
13/04/2023	CCEN - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA (11.01.14.07)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

OFÍCIO Nº 1/2023 - CCEN-DE (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Março de 2023

À: DIREÇÃO DO CCEN

Prof. José Roberto Soares do Nascimento

Senhor Diretor,

O Departamento de Estatística da UFPB, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os autos do processo nº 23074.110431/2022-13, encaminha solicitação de abertura de Concurso para contratação Professor Visitante, nos termos do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde encaminhado a este Departamento e que segue também em anexo neste processo, como também respeitando as instruções contidas no OFÍCIO ELETRÔNICO No 10/2023 - PROGEP, de 27 de Janeiro de 2023, encaminhado pela Divisão de Seleção e Provisão da PROGEP (DSP/PROGEP).

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:31)
HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1643224

Processo Associado: 23074.017818/2023-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **OFÍCIO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **67fafe0f12**

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde

Projeto de Solicitação de Contratação de Docente Visitante

João Pessoa, 25 de Novembro de 2022

Ao: Departamento de Estatística da UFPB
Prof. Hemílio Fernandes Campos Coêlho

Senhor Chefe,

O Programa de Pós-graduação em Modelos de Decisão e Saúde (PPgMDS), atualmente conceito 6 na CAPES, é um programa interdisciplinar que congrega áreas das Ciências Exatas e Ciências da Saúde e que desde a sua gênese se destacou pela sua vocação de contribuir para orientar a tomada de decisão.

No cenário nacional, os docentes que fazem parte do quadro permanente do Programa vêm mantendo intercâmbios específicos com outras instituições de pesquisa do país, quer como participantes eventuais de outros programas de Pós-Graduação, quer como coordenadores ou colaboradores em diversos projetos de pesquisa. Esses docentes têm, também, atuado em entidades/associações e composto comissões organizadoras de eventos, exercendo liderança no campo profissional, participado de bancas examinadoras em IES do país, entre outras atividades de cunho regional e nacional, inclusive com premiações.

O PPgMDS tem se caracterizado por ser um Programa com parcerias internacionais. Ao longo desse tempo, os docentes do PPgMDS vêm trabalhando em cooperação científica com as Universidades do Porto, Minho e Coimbra, de Portugal, com a YALE University dos EUA, com a Universidade de Alberta do Canadá, com a Université Toulouse III Paul Sabatier da França e com a Universidade de Blekinge da Suécia.

De acordo com o relatório da Capes relativo ao quadriênio 2017-2020, o PPgMDS atingiu Muito Bom em todos os quesitos, o que é necessário para atingir a pontuação máxima (nota 7). Entretanto, mesmo tendo atingido o conceito Muito Bom em todos os quesitos e tendo mostrado evolução em relação a nota 5 obtida na última avaliação, a Área Interdisciplinar, considerando as mudanças significativas nas fichas de avaliação e no entendimento de que o amadurecimento de um PPG ocorre de maneira gradativa, optou por alterar as subidas de nota em apenas um nível, portanto, subindo a nota para 6.

Dentre os pequenos pontos apontados como fragilidade do programa, o relatório identificou um pequeno desequilíbrio entre as linhas de pesquisa do programa no que se refere à produção científica, apresentando maior produção na linha de Modelos em Saúde. Diante disso, o Colegiado do PPGMDS optou por solicitar uma vaga de professor visitante na linha de pesquisa

“Modelos de Decisão”. Almeja-se, assim, um(a) docente da área de exatas, apresentando boa produção intelectual em extratos superiores da Capes, com inserção internacional, possibilidade de ministrar disciplinas que contribuam com a inovação dos conhecimentos desta área e potencialidade para captar recursos em agências de fomento à pesquisa. A possibilidade de poder contar no programa com um(a) professor(a) experiente, com publicação consolidada e inserção internacional ajudará significativamente na ascensão da linha de pesquisa e, conseqüentemente, melhores perspectivas de se atingir a nota 7. O perfil da vaga de professor visitante que é de interesse do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão em Saúde consta nos autos do processo nº 23074.110431/2022-13 (DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DA UFPB INFORMA SOBRE PERFIL DE PROFESSOR VISITANTE A SER CONTRATADO, EM COMUM ACORDO COM O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE), e em conformidade com o quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Perfil de vaga - Professor visitante PPGMDS/Depto. de Estatística

Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Modelos de Decisão e Saúde	Depto. de Estatística E-mail: ppgmids@ccen.ufpb.br Fone: +55 (83) 3216-7592 Horário: 08h às 17h	Área: Estatística, Bioinformática, Ciência da Computação, Engenharias ou Matemática Aplicada. Linha de Pesquisa: Modelos de Decisão	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado ou PHD em Estatística, Bioinformática, Ciência da Computação, Engenharias ou Matemática Aplicada.	Candidato, nacional ou estrangeiro, com comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto. O tempo de titulação do doutorado varia de acordo com a categoria a ser indicada pelo departamento/programa de Pós-Graduação.				

*Fonte: Processo nº 23074.110431/2022-13

Ademais, um dos aspectos a ser fortalecido no Programa, refere-se à questão da internacionalização, aspecto este que pode ser aprimorado com a colaboração de professor(a) visitante.

Espera-se, assim, que o(a) professor(a) visitante contribua com os seguintes pontos:

- Orientar discentes;
- Ministrar palestras e disciplinas da área de exatas
- Aumentar a produção de artigos em periódicos classificados no estrato superior do Qualis;
- Aumentar a produção de artigos científicos em revistas internacionais de alto impacto;
- Aumentar a média do fator de impacto das citações de pesquisadores do PPGMDS em artigos internacionais;
- Aumentar as parcerias internacionais;
- Elevar o conceito do Programa de 6 para 7.

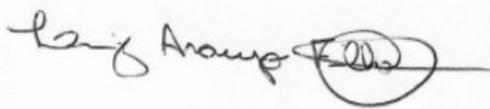
Em relação à infraestrutura que será disponibilizada para um bom trabalho do (a) professor(a) visitante, é importante salientar que o Departamento de Estatística e o PPgMDS dispõem de estrutura física adequada para o acolhimento e desenvolvimento das atividades do(a) professor(a) visitante. Atualmente, o Departamento de Estatística, possui 08 laboratórios, dos quais 6 (seis) são laboratórios de pesquisa a saber: Laboratório de Técnicas de Ensino Virtual e Estatística - LABTEVE; Laboratório de Estatística Aplicada ao Processamento de Imagens e Geostatística - LEAPIG; Laboratório de Estudos Demográficos; Laboratório de Amostragem e Metodologia de Pesquisa - LAMP; Laboratório de Modelagem e Estatística - LME; Laboratório de Estatística Computacional - LEC; e 2 (dois) laboratórios de ensino (Laboratório Rui Barbosa e Laboratório Joab Lima). Além disso, o Departamento de Estatística conta ainda com um auditório que está atualmente em reforma, o qual contará com uma capacidade de 40 (quarenta) lugares após o término desta reforma. Todos estes elementos fornecem em conjunto um excelente ambiente para o(a) docente realizar atendimento, orientação aos pós-graduandos, bem como as defesas de mestrado e doutorado do PPgMDS.

O(a) docente deverá desenvolver um plano de trabalho que contemple a ministração de disciplinas presenciais; desenvolvimento de projeto de pesquisa a partir do qual serão realizadas as pesquisas dos seus orientandos no Programa; previsão de publicação de artigos científicos ou produtos de inovação tecnológica, ações de internacionalização, direcionadas à parcerias de pesquisa e/ou realização de eventos científicos envolvendo docentes de instituições externas ao Brasil.

Dessa forma, a coordenação do PPgMDS solicita ao Departamento de Estatística que tome as providências necessárias para a abertura do processo de contratação de professor Visitante em conformidade com este projeto. Encaminho também, juntamente com este projeto a certidão de aprovação do mesmo em reunião

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Medeiros de Araújo Lima Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde

Matrícula SIAPE 1724406

Emitido em 25/11/2022

PROJETO Nº 01/2023 - CCEN-DE (11.01.14.07)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:31)
HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1643224

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2023**, documento (espécie): **PROJETO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **07ffa4ad31**



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o Projeto de Solicitação de Contratação de Docente Visitante, elaborado pelo Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, foi aprovado na 136ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGMDS, realizada dia 25 de novembro de 2022.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

Prof. Dr. LUIZ MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA FILHO

Coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE- UFPB

Emitido em 25/11/2022

CERTIDÃO N° 02/2023 - CCEN-DE (11.01.14.07)
(N° do Documento: 2)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:31)
HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1643224

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **47bd999307**

FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL	PROCESSO 23074.110431/2022-13	Nº
---	---	-----------

De acordo com: Lei No 8.112/1990; Lei No 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; Decreto No 9.739/2019; Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011; Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB e Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB, aplicada subsidiariamente.

Unidade: Centro de Ciências Exatas e da Natureza

Departamento: Estatística	Telefone de Contato: (83)99862-6220	
Fato Gerador da Vaga (devendo ser anexada cópia da publicação ao processo): Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde recebeu recentemente conceito 6 (seis) na última avaliação quadrienal da CAPES	E-mail institucional do Depto: secretaria@de.ufpb.br	
Área de Conhecimento: Estatística, Bioinformática, Ciência da Computação, Engenharias ou Matemática Aplicada	Nº de Vagas: 01(uma)	
Titulação/requisitos mínimos exigidos (vedada exigência de tese ou dissertação, bem como, de tempo de experiência): Doutorado ou PhD em Estatística, Bioinformática, Ciência da Computação, Engenharias, ou Matemática Aplicada		
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva	Denominação e Classe: Visitante Sênior, Pleno ou Júnior	

Da Inscrição:
 PRAZO DE INSCRIÇÃO¹: 08 a 25/05/2023
 Local: Secretaria do Departamento de Estatística da UFPB, em formato presencial (inscrições poderão também ser feitas por e-mail)
 Horário: Manhã (08:00 às 12:00) e Tarde (14:00 às 16:00)

Da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição:
 PRAZO: 08 e 09/05/2023
 Local: Secretaria do Departamento de Estatística da UFPB, em formato presencial (solicitações poderão também ser feitas por e-mail)
 Horário: Manhã (08:00 às 12:00) e Tarde (14:00 às 16:00)

Do Resultado da Solicitação de Isenção:
 PRAZO: 10/05/2023

¹ O início das inscrições deve ser posterior ao prazo de impugnação ao Edital;

Conteúdo Programático:

Não haverá provas para a seleção do Prof. Visitante do Departamento de Estatística/Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde. A seleção será feita conforme análise curricular, e em conformidade ao projeto referente à vaga.

Referências: (Se Houver)

Comissão Examinadora (Titulares e Suplentes):

Titulares:

- Hemílio Fernandes Campos Coêlho
- Ronei Marcos de Moraes
- Tatiene Correia de Souza

Suplentes:

- Ana Hermínia Andrade e Silva
- Marcelo Rodrigo Portela Ferreira

Observação: A comissão examinadora poderá sofrer alterações caso ocorra evento intempestivo que impeça a participação tanto de membros titulares quanto suplentes.

Calendário de provas²:

1) Prova de Títulos (Análise curricular): 05/06 a 10/06/2023.

Obs: Atentar para os prazos de pedidos de reconsideração de nota.

² Início das provas não pode ocorrer antes de decorridos 30 dias da publicação do Edital de abertura (vide Portaria 10.041, publicada no DOU n. 158, de 20/08/2021, seção 1, p. 19)

PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 01(um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

Data: 01/03/2023

Chefe do Departamento

Emitido em 01/03/2023

FORMULÁRIO Nº 03/2023 - CCEN-DE (11.01.14.07)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:31)
HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1643224

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**,
ano: **2023**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação:
3860859d42



DECLARAÇÃO

João Pessoa, 01 de Março de 2023.

À: DSP/PROGEP

A Chefia do Departamento de Estatística da UFPB, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins, e em conformidade com os autos do processo de nº 23074.110431/2022-13, que não possui candidatos aprovados em Processo Seletivo para Professor Visitante nas áreas de Estatística, Bioinformática, Ciência da Computação, Engenharias ou Matemática Aplicada.

Atenciosamente,

Prof. Hemílio Fernandes Campos Coêlho
Chefe do Departamento de Estatística da UFPB

Emitido em 01/03/2023

DECLARAÇÃO Nº 04/2023 - CCEN-DE (11.01.14.07)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:31)
HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1643224

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**,
ano: **2023**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação:
63239d1e73



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202423226)**

Nº do Protocolo: 23074.006130/2023-33

João Pessoa-PB, 27 de Janeiro de 2023.

PROGEP - DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO (DSP)

CC:

CCA - DIREÇÃO DE CENTRO

CCA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

CCA - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

CCHSA - DIREÇÃO DE CENTRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

CCHSA - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL

CCJ - DIREÇÃO DE CENTRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

CCJ - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

CCSA - DIREÇÃO DE CENTRO

CCSA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CCS - DIREÇÃO DE CENTRO

CCS - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

CBIOTEC - DIREÇÃO DE CENTRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (RENORBIO)

CBIOTEC - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
CCAE - DIREÇÃO DE CENTRO
CCAE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL
CCEN - DIREÇÃO DE CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE
CCEN - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
CCHLA - DIREÇÃO DE CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
CCHLA - DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA
CCTA - DIREÇÃO DE CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CCTA - DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
CE - DIREÇÃO DE CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CE - DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA
CEAR - DIREÇÃO DE CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS
CEAR - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
CI - DIREÇÃO DE CENTRO
CI - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
CT - DIREÇÃO DE CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CT - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CCEN - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**Título: Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante****Assunto: 021.1 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

Aos (Às) Senhores (as) Diretores (as) de Centros, Chefes de Departamentos Acadêmicos e Coordenadores (as) de Programas de Pós-Graduação

Em atendimento à solicitação contida no processo **23074.000606/2023-92**, encaminhado a esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), divulgamos a seguir o cronograma para publicação do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Visitantes, que também poderá ser consultado em <https://progep.ufpb.br/progep/contents/menu/Institucional/concursos>.

Cabe ressaltar que somente serão incluídos no edital os Programas de Pós-graduação indicados pela PRPG nos autos do processo mencionado e, concomitantemente, que estiverem em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745/1993 e com a Resolução nº 24/2019 do Consepe.

Destacamos que o pedido de abertura de Processo Seletivo Simplificado deverá ser encaminhado à Divisão de Seleção e Provisão - DSP/Progep, por meio de processo administrativo devidamente instruído com os seguintes documentos:

- Projeto de Solicitação de Contratação de Docente Visitante** elaborado pelo Programa de Pós-Graduação;
- Certidão de aprovação do projeto** pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, não sendo admitido ad referendum;
- Ofício de solicitação de abertura do Processo Seletivo**, devidamente assinado pelo chefe de Departamento, nos termos do projeto encaminhado pelo **Programa de Pós-graduação de sua unidade**;
- Formulário, com acesso restrito**, contendo as informações básicas do certame, as datas prováveis de aplicação das provas (observando-se a previsão de publicação e o prazo de impugnação do edital), bem como, conteúdo programático (modelo anexo);
- Declaração de que no Departamento não há candidatos aprovados** em Processo Seletivo para Professor Visitante vigente na área que possam ser aproveitados; e
- Despacho de encaminhamento** do processo à Divisão de Seleção e Provisão assinado pelo(a) **Diretor(a) de Centro**.

Frise-se que os processos que chegarem à DSP/Progep **após 13/03/2023** (data limite para envio das solicitações departamentais de abertura de edital, conforme cronograma divulgado) **não serão incluídos no edital**.

Atenciosamente,

(Autenticado em 30/01/2023 14:26)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB

Emitido em 01/03/2023

OFÍCIO Nº 06/2023 - CCEN-DE (11.01.14.07)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:31)
HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1643224

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, documento (espécie): **OFÍCIO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **16e783d017**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 7/2023 - CCEN-DC (11.01.14.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Março de 2023

À: *Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFPB*

Profa. Rita de Cássia de Faria Pereira

Senhora Pró-Reitora:

Em atenção ao OFÍCIO Nº 1 / 2023 - CCEN-DE, de 01/03/2023 (doc. 1), encaminhamos o referido processo para conhecimento e à aprovação da Reitoria, referente ao pedido de abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante Sênior, Pleno ou Júnior, 01 vaga, T-40 (Dedicação Exclusiva), na área de conhecimento: Estatística, Bioinformática, Ciência da Computação, Engenharias ou Matemática Aplicada; do Departamento de Estatística/CCEN para atender ao Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde/CCEN.

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 16:27)
JOSE ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
DIRETOR
Matrícula: 337210

Processo Associado: 23074.017818/2023-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **40e7d8b0f3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 179/2023 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2023

Ao Departamento de Estatística/CCEN,

Trata-se de solicitação de abertura de edital para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Estatística, Bioinformática, Ciência da Computação, Engenharias ou Matemática Aplicada, do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde.

Compulsando os autos, verificamos que no formulário padrão com informações básicas acerca do processo seletivo (documento de ordem 4) não foi especificada a categoria a ser exigida de acordo com o título de doutorado, nos termos do art. 2º da Resolução CONSEPE Nº 24/2019: Professor Visitante Sênior, Pleno ou Júnior.

Vale salientar que compete ao Colegiado do Programa de Pós-graduação, de acordo com o projeto previamente aprovado, estabelecer a categoria do professor a ser contratado de modo atender os objetivos do projeto aprovado.

Outrossim, considerando que a depender da categoria do professor a ser contratado há considerável impacto financeiro, faz-se mister que a unidade acadêmica a delimite de modo objetivo e específico informando se a presente solicitação visa a contratação de Professor Visitante Sênior, Pleno ou Júnior.

Desse modo, remetemos os autos para adequação do formulário e, logo após, devolução do processo a esta divisão até o dia **13 de março de 2023**.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 17:02)
ANDERSON FERREIRA MARINHO
DIRETOR
Matrícula: 3005122

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 07:06)
GENILTON DE FRANCA BARROS FILHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3158378

Processo Associado: 23074.017818/2023-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **179**, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **f44fdf5f8f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 19/2023 - CCEN-DE (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2023

À: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde da UFPB (PPgMDS)

Senhor(a) Coordenador(a):

A Chefia do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições encaminho o processo em questão para que a Coordenação do PPgMDS realize a análise do DESPACHO Nº 179 / 2023 - PROGEP-DSP. É importante salientar a necessidade de que haja uma apreciação do assunto antes do dia 13/03/2023, prazo final que esta Chefia Departamental tem para devolver o referido processo para a PROGEP-DSP, sob pena de não realizarmos o certame informado nos autos deste processo.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 23:59)
HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO
Matrícula: 1643224

Processo Associado: 23074.017818/2023-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
19, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação:
1ac1ea6f7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 20/2023 - CCEN-DE (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 07 de Março de 2023

À: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde da UFPB (PPgMDS)

Senhor(a) Coordenador(a):

A Chefia do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições encaminho o processo em questão para que a Coordenação do PPgMDS realize a análise do DESPACHO Nº 179 / 2023 - PROGEP-DSP. É importante salientar a necessidade de que haja uma apreciação do assunto antes do dia 13/03/2023, prazo final que esta Chefia Departamental tem para devolver o referido processo para a PROGEP-DSP, sob pena de não realizarmos o certame informado nos autos deste processo.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/03/2023 00:00)
HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO
Matrícula: 1643224

Processo Associado: 23074.017818/2023-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **07/03/2023** e o código de verificação: **3c67781166**



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, na 16ª Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGMDS, realizada dia 8 de março de 2023, aprovou a categoria **Docente Visitante Senior** para o Projeto de Solicitação de Contratação de Docente Visitante.

João Pessoa, 9 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Suely Q. S. Ribeiro'.

Prof. Dr. KÁTIA SUELY Q. S. RIBEIRO

Coordenadora do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE- UFPB

Emitido em 09/03/2023

CERTIDÃO Nº 5/2023 - PPGMDS (11.01.14.54)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 08:10)
ERIK GLAUBER DE LIMA ALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3157595

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **b2b392134c**

FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL	PROCESSO 23074.110431/2022-13	Nº
---	---	-----------

De acordo com: Lei No 8.112/1990; Lei No 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; Decreto No 9.739/2019; Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011; Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB e Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB, aplicada subsidiariamente.

Unidade: Centro de Ciências Exatas e da Natureza

Departamento: Estatística		Telefone de Contato: (83)99862-6220	
Fato Gerador da Vaga (devendo ser anexada cópia da publicação ao processo): Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde recebeu recentemente conceito 6 (seis) na última avaliação quadrienal da CAPES		E-mail institucional do Depto: secretaria@de.ufpb.br	
Área de Conhecimento: Estatística, Bioinformática, Ciência da Computação, Engenharias ou Matemática Aplicada		Nº de Vagas: 01(uma)	
Titulação/requisitos mínimos exigidos (vedada exigência de tese ou dissertação, bem como, de tempo de experiência): Doutorado ou PhD em Estatística, Bioinformática, Ciência da Computação, Engenharias, ou Matemática Aplicada			
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva		Denominação e Classe: Professor Visitante Sênior	

Da Inscrição:
 PRAZO DE INSCRIÇÃO¹: 08 a 25/05/2023
 Local: Secretaria do Departamento de Estatística da UFPB, em formato presencial (inscrições poderão também ser feitas por e-mail)
 Horário: Manhã (08:00 às 12:00) e Tarde (14:00 às 16:00)

Da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição:
 PRAZO: 08 e 09/05/2023
 Local: Secretaria do Departamento de Estatística da UFPB, em formato presencial (solicitações poderão também ser feitas por e-mail)
 Horário: Manhã (08:00 às 12:00) e Tarde (14:00 às 16:00)

Do Resultado da Solicitação de Isenção:
 PRAZO: 10/05/2023

¹ O início das inscrições deve ser posterior ao prazo de impugnação ao Edital;

Conteúdo Programático:

Não haverá provas para a seleção do Prof. Visitante do Departamento de Estatística/Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde. A seleção será feita conforme análise curricular, e em conformidade ao projeto referente à vaga.

Referências: (Se Houver)

Comissão Examinadora (Titulares e Suplentes):

Titulares:

- Hemílio Fernandes Campos Coêlho
- Ronei Marcos de Moraes
- Tatiene Correia de Souza

Suplentes:

- Ana Hermínia Andrade e Silva
- Marcelo Rodrigo Portela Ferreira

Observação: A comissão examinadora poderá sofrer alterações caso ocorra evento intempestivo que impeça a participação tanto de membros titulares quanto suplentes.

Calendário de provas²:

1) Prova de Títulos (Análise curricular): 05/06 a 10/06/2023.

Obs: Atentar para os prazos de pedidos de reconsideração de nota.

² Início das provas não pode ocorrer antes de decorridos 30 dias da publicação do Edital de abertura (vide Portaria 10.041, publicada no DOU n. 158, de 20/08/2021, seção 1, p. 19)

PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 01(um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

Data: 01/03/2023

Chefe do Departamento

Emitido em 09/03/2023

FORMULÁRIO N° 12/2023 - CCEN-DE (11.01.14.07)
(N° do Documento: 12)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 09:32)
HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1643224

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: **2023**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação:
dd14d87f57

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 25/2023 - CCEN-DE (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Março de 2023

À: Divisão de Seleção e Provisão (PROGEP)

Sr. Anderson Ferreira Marinho (Diretor)

Senhor Diretor,

Em resposta ao DESPACHO Nº 179 / 2023 - PROGEP-DSP, informo que foram anexados nos autos deste processo as seguintes peças documentais:

- Certidão emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde, a qual informa que o colegiado aprovou, em sua 16ª reunião extraordinária, que a categoria escolhida para o certame em questão seja a de PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR;
- Formulário de Adesão para Publicação de Edital, com a adequação solicitada no referido despacho.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 09:41)
HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO
Matrícula: 1643224

Processo Associado: 23074.017818/2023-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **54a26ab364**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 271/2023 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

João Pessoa-PB, 20 de Março de 2023

Trata-se de solicitação apresentada pelo **Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde**, com o encaminhamento do **Departamento de Estatística** e do **Centro de Ciências Exatas e da Natureza**, de abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de **01 (uma) vaga de Professor Visitante Sênior**, em Regime de Trabalho de **Dedicação Exclusiva**, na área de **Estatística, Bioinformática, Ciência da Computação, Engenharias ou Matemática Aplicada**.

A vaga foi autorizada por meio do Processo nº 23074.000606/2023-92.

Informamos que a solicitação foi devidamente registrada no banco de professor-equivalente desta Instituição, devendo ser incluída no edital de abertura de processo seletivo para professor visitante com previsão de publicação no DOU em abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 15:55)
FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
COORDENADOR
Matrícula: 2028740

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 11:48)
LARA NOBREGA HEIM
DIRETOR
Matrícula: 2407996

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 09:58)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.017818/2023-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **271**, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **20/03/2023** e o código de verificação: **71d8090e49**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 393/2023 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Abril de 2023

À Direção de Centro,

De ordem da diretora desta Divisão de Seleção e Provisão - DSP, e em cumprimento às solicitações que nos foram encaminhadas, informamos que foi publicado extrato do **Edital nº 20 no DOU nº 70, de 12/04/2023, seção 3, p. 64**, de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante.

Cumprir informar que foram encaminhados ao e-mail das unidades acadêmicas participantes cópias do referido edital (inclusive de extrato publicado no DOU), do conteúdo programático informado pelas unidades e, por fim, do Requerimento de Inscrição e Termo de Autodeclaração. De igual modo, os documentos mencionados foram publicados no site da Progep, em página dedicada ao Processo Seletivo (<https://progep.ufpb.br/progep/contents/concursos/docentes/edital-no-20-2023-processo-seletivo-simplificado-para-contratacao>).

Destacamos ainda que objetivando dar maior publicidade dos atos e tal como previsto no edital, estes documentos devem ser disponibilizados prioritariamente pelas unidades responsáveis pelo gerenciamento do Processo Seletivo em suas respectivas páginas de internet possibilitando aos interessados o acompanhamento dos certames de seu interesse.

Em conformidade com a **Resolução nº 07/2017**, aplicada subsidiariamente ao caso em tela, o Departamento/Unidade acadêmica responsável encaminhará, **via Direção de Centro**, a esta divisão, por meio de processo administrativo específico (um para cada área), o resultado final do processo de seleção, **impreterivelmente até o dia 28 de julho de 2013**, contendo:

I. ofício, assinado pela chefia departamental, solicitando publicação do resultado no DOU, conforme modelo constante no Anexo IX da resolução em comento;

II. certidão de ata de aprovação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado pelo Colegiado Departamental/Unidade Acadêmica, não sendo admitido ad referendum;

III. certidão informando que não houve candidatos(as) cotistas aprovados(as) no processo seletivo **OU**, caso haja cotistas dentre os aprovados, devem ser anexados os seguintes documentos:

- **parecer da Comissão de Heteroidentificação (PROGEP - COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CHI) - 11.00.58.02)** confirmando autodeclaração de candidato(a) inscrito(a) nos termos da Lei nº 12.990/2014;

- **laudo médico que ateste que a deficiência do(a) candidato(a)** se enquadra na previsão da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU nº 45/2009 ou do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

IV. quadro de notas dos candidatos, conforme Anexo VIII da resolução em comento e observando o número limite de aprovados discriminado pelo Anexo II c/c art. 39, caput, do Decreto nº 9.739/2019;

V. despacho contendo ciência da Direção de Centro.

Ressaltamos que o **resultado final do processo seletivo está previsto para ser publicado no Diário Oficial da União no dia 04 de agosto de 2023** por meio de três listagens, a saber:

a) **Lista Geral**, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como negros ou pessoa com deficiência que tenham obtido classificação na ampla concorrência;

b) **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência;

c) **Lista de Candidatos Negros**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa preta ou parda.

Na existência de candidatos(as) cotistas dentre os aprovados(as) no concurso público, em atenção ao disposto nos **itens 6 e 7 do edital** em questão e para fins de atendimento ao disposto no Decreto nº 9.508/2018 e na Lei nº 12.990/2014 c/c Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, informamos que cabe às unidades acadêmicas

responsáveis pelo gerenciamento do concurso público e/ou processo seletivo, submeter os candidatos(as) a procedimento de verificação da heteroidentificação ou perícia médica, conforme o caso.

Ante o exposto, devolvemos os autos para encaminhamento e ciência da unidade acadêmica interessada.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 14:00)

ANDERSON FERREIRA MARINHO

AUX EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 3005122

Processo Associado: 23074.017818/2023-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **393**, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **be6f1f6961**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 390/2023 - CCEN-DC (11.01.14.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Abril de 2023

De ordem do Sr. Diretor do CCEN, ao Departamento de Estatística deste Centro para conhecimento do DESPACHO Nº 393 / 2023 - PROGEP-DSP, de 12/04/2023 (doc. 15) e as devidas providências.

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 15:04)

JULIO CESAR MELO DE OLIVEIRA

Matrícula: 336538

Processo Associado: 23074.017818/2023-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **390**, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **b64d47433a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 48/2023 - CCEN-DE (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2023

De ordem da chefia do Departamento de Estatística,

Encaminha-se o presente processo para a coordenação do PPGMDS para conhecimento e tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 13:50)
ANDERSON BARBOSA PAZ
Matrícula: 2383436

Processo Associado: 23074.017818/2023-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **3eeb945dfa**